



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas anuais do Município de Gonçalves, relativas ao exercício de **2023** referentes ao Processo nº **1167604 TCE-MG**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 05 de junho de 2025.


Ver(a). Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente


Ver(a). Maria Julieta Ribeiro
Vice Presidente


Ver. Breno Uriel de Barros
Secretário